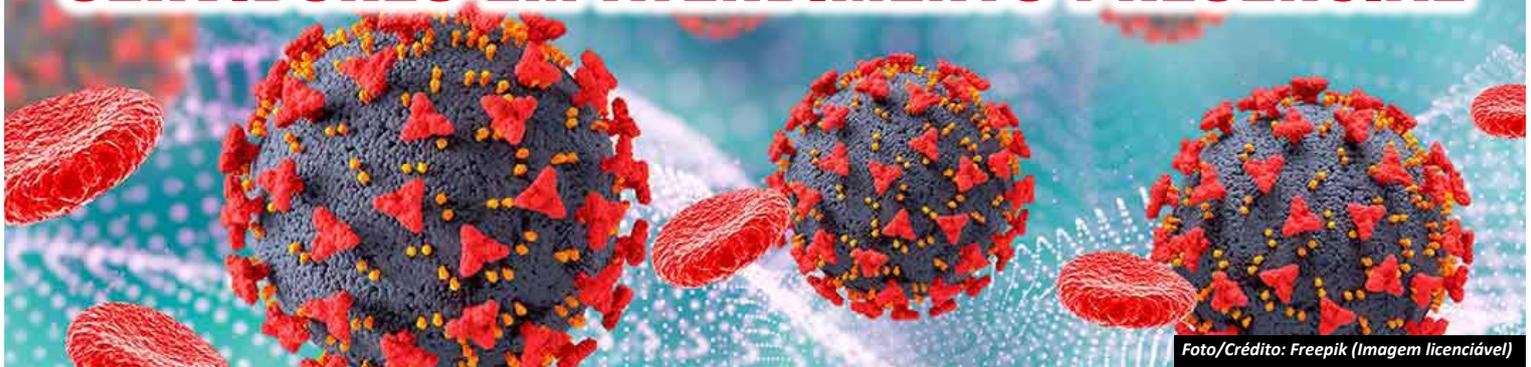


BOLETIM EXTRA

COM ALTA DE CASOS DE COVID-19, TRE-PA MANTÉM SERVIDORES EM ATENDIMENTO PRESENCIAL



Foto/Crédito: Freepik (Imagem licenciável)

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, ainda não se manifestou com relação ao pedido do SINDJUF-PA/AP, que solicita a suspensão do expediente presencial dos servidores, no entanto, o número de casos de suspeita de COVID-19 e de outras doenças respiratórias tem aumentado consideravelmente, enquanto outros casos vão sendo confirmados. Os servidores sentem-se desamparados diante de uma postura mais ativa da administração do TRE/PA, diante da questão sanitária que coloca em risco a saúde de todos (Magistrados, Servidores, Terceirizados e Jurisdicionado).

Vale ressaltar, que diversos outros Tribunais, inclusive o próprio Supremo Tribunal Federal (STF), já publicou portarias, determinando o trabalho remoto para todos os seus servidores. A portaria do STF, publicada no último dia 08/01 (sábado), mantém o trabalho remoto até o dia 31/01.

TRE/AP EDITA PORTARIA PROMOVEDO O TRABALHO REMOTO PARA TODOS OS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E COLABORADORES

O TRE/AP, preocupado com a intensa alta de casos de COVID-19 em todo o Estado do Amapá e temendo o risco de sobrecarga do sistema de saúde público e privado, publicou no dia 07/01/2022, a portaria nº 02/2022, que determina o trabalho remoto até o dia 31 de janeiro de 2022, devendo os servidores e estagiários trabalharem na modalidade remota. A determinação vale para todos os servidores tanto da Sede quanto das Zonas Eleitorais.

SINDJUF-PA/AP IRÁ REITERAR PEDIDOS AOS TRIBUNAIS REGIONAIS E ENCAMINHARÁ PEDIDO AO CNJ

O SINDJUF-PA/AP, irá reiterar os pedidos de suspensão do atendimento presencial, juntando os dados mais recentes dos boletins epidemiológicos do Pará e Amapá, que tem mostrado o crescimento desenfreado das contaminações. Somado a isso, o SINDJUF-PA/AP, pedirá ao CNJ, a elaboração de uma portaria, que defina parâmetros de segurança para os casos de regiões mais afetadas pela pandemia, levando em consideração sobretudo os riscos oferecidos aos servidores, magistrados e terceirizados que laboram diariamente nas dependências dos tribunais.

O SINDJUF-PA/AP, tem envidado esforços, para que os Gestores dos Tribunais, suspendam as atividades presenciais, pedindo sobretudo que levem em consideração os riscos causados pela Variante Ômicron, considerada ainda mais contagiosa que as demais variantes existentes, o que pode contribuir sobremaneira com a sobrecarga do sistema de saúde público e privado, situação está já vivenciada anteriormente de forma aterrorizante.

Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado do Pará, no último dia 18/01/2022, o Estado atualmente conta com um total de 634.851 casos de Covid-19 confirmados e 17.261 óbitos.

O detalhamento de casos e óbitos, com gênero, idade e cidade, está disponível em: <https://www.covid-19.pa.gov.br/#/>